



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1337/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção a situação enfrentada pela Guarda Municipal de Itajaí que atualmente conta com apenas 81 Guardas Municipais, sendo que 10 estão em serviços administrativos e 20 estão de férias, cumprindo licença prêmio ou médica, restando apenas 51 Guardas operacionais para atender toda a população Itajaiense. Diante disso, solicitamos que seja realizada a abertura de concurso público para o cargo de Guarda Municipal, a fim de recompor e ampliar o efetivo da corporação.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população e obviamente, o bom funcionamento das atividades sociais e econômicas no município. O Art. 51 § 1º da Lei 274/2014 estabelece que o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal deve ser de 100, para atender 289,215 km² de extensão e 287.289 habitantes. Esse número, já poderia ser considerado insuficiente, se observarmos as mais diversas áreas de atuação da Guarda, que inclui o apoio à órgãos de fiscalização, prisões em flagrante em casos de roubo, tráfico de drogas e outras situações de risco, além do papel na manutenção da ordem pública, na proteção dos bens e no apoio às forças de segurança no geral.

Portanto, considerando o empenhado da Guarda Municipal nas mais diversas frentes de atuação, e sempre com o intuito de prestar um serviço de excelência à população de Itajaí, seja de forma direta, com foco no combate à criminalidade ou ainda indireta, através do desenvolvendo políticas públicas de caráter preventivo. Considero, totalmente justificada a necessidade urgente no aumento do número de servidores no quadro efetivo da Guarda Municipal. Isso é necessário não apenas para atender ao estabelecido pela Lei 274/2014, mas também para garantir que a instituição possa expandir sua atuação e cumprir sua missão de servir e proteger os municípios.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL